

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**FATO RELEVANTE**

**A HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), companhia aberta regularmente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o número 388, em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, vem, por meio deste **comunicado**, informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, o seguinte:

No dia **15 de abril de 2026**, foi realizada a **Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª e 346ª Séries da 1ª Emissão** da Emissora ("Emissão"), na qual foi formalmente declarado o vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), e conseqüentemente o resgate dos CRI. Essa decisão, tomada pelo(s) Titular(es) dos Certificados, foi em razão da inadimplência da Devedora, que não cumpriu suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias assumidas no âmbito da referida emissão. A inadimplência configura um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 7.1 item (v) e (ix) da CCB, que se baseia nas condições estabelecidas nas Cláusulas 6.1.1, do Termo de Securitização.

A Emissora, diante do ocorrido, envidará todos os esforços necessários para assegurar o pleno resguardo de seus direitos, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, tanto na esfera cível quanto na criminal, para apurar eventuais responsabilidades.

Ante o exposto, a Emissora informa que continuará tomando as providências necessárias para atender aos interesses do(s) Titular(es) dos CRI.

Os termos iniciados em maiúsculo e que não foram definidos neste comunicado possuem a respectiva definição prevista na CCB e nos demais Documentos da Emissão.

Sendo o que nos cumpria, permanecemos à disposição.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

**Marcos Ribeiro do Valle Neto**  
Diretor de Securitização e Distribuição

**Habitasec Securitizadora S.A**